

Prêmio PMI-SE

PMO do Ano 2019

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATURA

Objetivo da Premiação

Este prêmio tem o objetivo de reconhecer a excelência e a inovação no desenvolvimento e amadurecimento de PMOs (Escritório de Gerenciamento de Projetos) no Estado de Sergipe, que são fundamentais no apoio e promoção da gestão eficaz de projetos em suas respectivas organizações.

Esta premiação reconhece os esforços empenhados na implementação de novas ideias, métodos ou processos que levaram a melhorias mensuráveis e a obtenção de benefícios perceptíveis em organizações localizadas no Estado de Sergipe. Para este prêmio teremos uma única categoria, aplicável a organizações de todos os tipos, portes e características.

A Cerimônia da Premiação

A solenidade ocorrerá durante o 7º Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança, evento fechado ao público participante, na qual será anunciado o vencedor e entregue o prêmio, representado através de um ato simbólico composto por uma placa e certificado intitulados “Prêmio PMI-SE, Melhores do Ano 2019”, destinado a empresa e outro destinado ao profissional:

Troféu: PMO do Ano de Sergipe (Empresa);

Troféu: Melhor Gestor de PMO (Profissional);

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade local esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de PMO dos respectivos ganhadores. O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando suas concepções que os levaram a esta conquista.

Vale salientar que esta conquista será vinculada nos principais canais de comunicação do PMI-SE.

Critérios de Elegibilidade

A seguir descrevemos os itens obrigatórios a serem cumpridos para que a candidatura ao prêmio seja válida.

Critérios referentes a ética e responsabilidades, aos pré-requisitos, forma de participação, processo de aplicação, processo de avaliação, metodologia de avaliação, critérios de avaliação, forma de divulgação dos resultados e convite oficial aos candidatos selecionados.

ITEM	DESCRIÇÃO
Ética e Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas; ▪ O candidato tem permissão da empresa para apresentação de informações do PMO e da empresa; ▪ O candidato estará presente no evento de premiação caso seja um dos finalistas. ▪ Às informações relacionada a candidatura (PMO, empresa, gestor do PMO ou quaisquer que forem fornecidas) poderão ser validadas presencialmente (a qualquer momento), em visita de um ou mais membros do Comitê de Avaliação do prêmio, como também solicitadas e validadas de forma virtual (através de e-mail ou outro instrumento digital).

ITEM	DESCRIÇÃO
Pré-requisitos de candidatura	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O PMO deve ter sede no território de Sergipe. ▪ O PMO deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem). ▪ Para este prêmio serão considerados todos os tipos de porte do PMO (pequeno, médio ou grande), desde que suas características sejam de um PMO. ▪ Os PMOs pertencentes as empresas que os Diretores do PMI-SE bem como qualquer membro da equipe organizadora do Prêmio possuem vínculos de trabalho (proprietário ou empregatício), não estão aptos a participarem deste processo de premiação.
Forma de Participação e Processo de Inscrição	<p>Chamadas para candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Serão realizadas através dos canais de comunicação do PMI-SE. ▪ A inscrição deve ser realizada dentro do prazo divulgado. ▪ É obrigatório o candidato identificar o nome do gestor do PMO

	(responsável) e nome da empresa/consórcio.
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO
Forma de Participação e Processo de Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deve ser entregue apenas 01 (uma) inscrição por PMO, sendo válida assim 1 (um) PMO por CNPJ (para aquelas empresas que possuem mais de um PMO em sua estrutura). ▪ Para participar o candidato deve elaborar um documento conforme descrito no próximo item e enviá-lo por e-mail ao PMI-SE, exclusivamente no endereço: premio@pmise.org.br ▪ Para ser considerada uma inscrição válida o candidato deve receber um e-mail do PMI-SE confirmando sua inscrição.
Processo de Aplicação	<p>Para concorrer ao prêmio PMO do Ano de Sergipe, o responsável pela aplicação da inscrição deve preparar um documento conforme especificações indicadas ao final desde edital com no máximo de 11 páginas (de acordo com as indicações). Anexos/Apêndices são permitidos, utilizando no máximo 6 páginas. Sendo assim o documento de aplicação e seus anexos/apêndices devem totalizar no máximo 17 páginas em formato PDF:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa (01 página); ▪ Seção 1: Descrição do PMO (No máximo 02 páginas);
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Aplicação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seção 2: Melhores Práticas do PMO (No máximo 03 páginas); ▪ Seção 3: Resultados do PMO e Planos para o Futuro (No máximo 02 páginas); ▪ Anexos (No máximo 6 páginas); ▪ Autorização (01 página); ▪ Termo de Aceite de Participação (02 páginas);
Processo de Avaliação e Premiação	<p>O processo de avaliação e premiação se dará da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as inscrições deverão ser recebidas impreterivelmente até o dia 18/10/2019 (1ª Fase), e serão imediatamente submetidas a uma triagem (2ª Fase), verificando se estão qualificadas a participar do processo. Serão desqualificadas as inscrições que não atendam aos Critérios de Elegibilidade ou as regras de estrutura estabelecidas para o Documento de Inscrição. 2. As inscrições qualificadas serão submetidas ao Comitê de Avaliação do Prêmio PMO do Ano de Sergipe,

	<p>formado por profissionais de reconhecido destaque no estado e <i>experts</i> no tema PMO (3ª Fase).</p>
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO
<p>Processo de Avaliação e Premiação</p>	<p>3. Os PMOs candidatos poderão receber a visita presencial, solicitações de informações via e-mail ou um telefonema de um membro do Comitê de Avaliação, com o objetivo de aprofundar o entendimento do documento de inscrição.</p> <p>4. No dia 08/11/2019 serão anunciados os três finalistas para o Prêmio PMO do Ano de Sergipe (4ª Fase), classificados para a próxima fase do processo de avaliação.</p> <p>5. Durante o 7º Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança. Os finalistas deverão realizar uma apresentação presencial de 10 (dez) minutos (5ª Fase), com objetivo de conquistar votos da plateia que serão considerados no resultado final da premiação.</p> <p>6. Levando em consideração o tempo máximo de apresentação (10 minutos), o finalista que ultrapassar</p>

	<p>esse período de tempo, para cada 30 segundos excedido, será penalizado com o desconto de 0,1 pontos (um décimo) na média final de sua avaliação do prêmio.</p>
--	---

ITEM	DESCRIÇÃO
<p>Processo de Avaliação e Premiação</p>	<p>7. No dia 23/11/2019, durante cerimônia de premiação, a ser realizada no Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança, que será realizada na cidade de Recife, será anunciado o grande vencedor do Prêmio PMO do Ano de Sergipe, por meio da divulgação dos resultados na tela do evento para todos os presentes (6ª Fase).</p> <p>8. O vencedor do prêmio será agraciado com uma placa “PMO do Ano de Sergipe”. Dessa forma, buscase tornar público o mérito da conquista e o reconhecimento da notória competência na gestão de PMO.</p> <p>9. O representante da organização vencedora terá 02 (dois) minutos para discursar aos presentes sobre sua conquista. Terão também a</p>

	<p>oportunidade de compartilhar sua conquista através dos canais oficiais do PMI-SE.</p> <p>9. Cada finalista ao prêmio terá direito a levar 01 (um) convidado para solenidade de premiação.</p>
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO
<p>Metodologia da Avaliação</p>	<p>As avaliações dos PMOs candidatos seguirá a seguinte metodologia de trabalho:</p> <p>a) Triagem: Serão desqualificadas as aplicações que não atendam aos critérios e regras estabelecidas neste regulamento (avaliação da inscrição).</p> <p>b) Comitê de Avaliação: As inscrições válidas serão divididas entre membros do Comitê de Avaliação, os quais avaliarão as candidaturas e pontuarão de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.</p> <p>As três candidaturas melhor avaliadas serão indicadas e anunciadas como finalistas para o prêmio.</p>

	<p>c) Público do 7º Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança: As três candidaturas melhor pontuadas serão avaliadas pelo público presente no referido evento.</p> <p>d) Resultado: será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do prêmio (70%) e do público presente no 7º Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança (30%) determinará o vencedor do Prêmio PMO do Ano de Sergipe.</p>
--	---

ITEM	DESCRIÇÃO
Itens Avaliados	<p>Os aspectos avaliados dos PMOs candidatos serão os seguintes (até 40 pontos):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Clareza na descrição do PMO (Visão, Missão, Posicionamento e Principais Serviços) – de 01 à 05 pontos; 2. Condução para as melhores práticas do PMO (Desafios para implantação e práticas implementadas) – de 01 à 05 pontos; 3. Resultado das ações do PMO nos três últimos anos para amadurecimento da organização em

	<p>gerenciamento de projetos – de 01 à 05 pontos;</p> <p>4. Resultado das ações do PMO nos últimos três anos para o sucesso da organização – de 01 à 05 pontos;</p> <p>5. Capacidade do PMO em gerar melhorias para superar desafios, especialmente nos últimos três anos – de 01 à 05 pontos;</p> <p>6. Excelência do PMO na prestação de serviços aos seus clientes internos – de 01 à 05 pontos;</p>
--	---

ITEM	DESCRIÇÃO
Itens Avaliados	<p>7. Capacidade do PMO em gerar valor percebido para a organização – de 01 à 05 pontos;</p> <p>8. Potencial de evolução do PMO considerando visão e objetivos futuros – de 01 à 05 pontos.</p>

Calendário Resumido

- Envio da aplicação a candidatura até: 18/10/2019;
- Divulgação dos três finalistas: 08/11/2019;

16/09/2019

- Apresentação dos três finalistas: durante o 7º Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança, no dia 23/11/2019;
- Cerimônia de Premiação e anúncio do “PMO do Ano de Sergipe”:
23/11/2019;

Dúvidas e Comentários

A organização desta premiação está acessível via os seguintes contatos:

- E-mail: premio@pmise.org.br (e-mail do prêmio)
- Fone: (79) 99167-7927 (telefone do Capítulo)

Especificações para o documento de Candidatura do PMO

▪ **Formatação:**

- Fonte: Arial
- Tamanho da fonte:
 - Capa “tamanho 14”
 - Seções e anexos “tamanho 12”
- Espaçamento: 1,5 (geral)
- Alinhamento:
 - Capa “centralizado”
 - Títulos e subtítulos “à esquerda”
 - Textos “justificado”.
- Extensão:
 - O arquivo deverá ser salvo em PDF.

- **Orientação para elaboração:** A elaboração do documento deve seguir exatamente a ordem e descrição dos itens a seguir.

CAPA (01 PÁGINA)

IDENTIFICAÇÃO DO PMO
<p>Nome da Organização:</p> <p>Ramo de Atividade da Empresa:</p> <p>Endereço completo da Empresa:</p> <p>Nome do(a) Gestor(a) do PMO: (ex.: aquele/a que vai receber o prêmio como profissional)</p> <p>Nome do(a) Responsável pela Inscrição: (o/a responsável pela inscrição do PMO ao prêmio)</p> <p>Dados para Contato: (ex.: telefone e e-mail do/da responsável pela inscrição do PMO ao prêmio)</p>

SEÇÃO 01 – DESCRIÇÃO DO PMO (NO MÁXIMO 02 PÁGINAS)

DESCRIÇÃO DO PMO (avaliado no item 01 – até 05 pontos)

VISÃO E MISSÃO DO PMO:

Delimite o contexto histórico do PMO (motivação e justificativa):

Pontue os principais objetivos/visão do PMO:

Descreva a missão do PMO:

Cite escopo e orçamento anual do PMO:

POSICIONAMENTO DO PMO NA ORGANIZAÇÃO:

Descreva o posicionamento do PMO na estrutura organizacional da empresa:

Cite os níveis de reporte do PMO:

Descreva a quantidade de colaboradores e organograma:

TEMPO DE EXISTÊNCIA DO PMO:

Descreva o tempo de existência do PMO e consequente evolução do mesmo até o atual momento:

PRINCIPAIS SERVIÇOS DO PMO:

Comente os principais serviços prestados pelo PMO (funções) para empresa:

SEÇÃO 02 – MELHORES PRÁTICAS DO PMO (NO MÁXIMO 03 PÁGINAS)

MELHORES PRÁTICAS DO PMO (avaliado nos itens 02, 03, 04 e 05 – até 20 pontos)

DESAFIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PMO:

Descreva os desafios de sua organização encontradas antes da implementação do PMO e como estes foram superados após a implementação do PMO.

AS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NO PMO:

Descreva as práticas implementadas até os últimos três anos e suas consequências no sucesso organizacional.

SEÇÃO 03 – RESULTADO DO PMO (NO MÁXIMO 02 PÁGINAS)

RESULTADOS DO PMO (avaliado nos itens 06, 07, 08 – até 15 pontos)**RESULTADO GLOBAL DO PMO:****Descreva o resultado global do PMO:**

Exemplo: o resultado global em relação a satisfação do cliente interno, produtividade, redução do ciclo de vida de projetos, crescimento, a construção ou mudança da cultura organizacional, etc. (Caso estejam disponíveis, favor fornecer dados quantitativos para ilustrar as áreas em que o PMO tem gerado o maior impacto do negócio).

PRINCIPAIS DESAFIOS DO PMO:**Descreva quais são os principais desafios encontrado hoje pelo PMO:****PLANOS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES DO PMO:****Descreva os planos para os próximos 12 meses:****Cite como esses planos irão impactar a organização:****SEÇÃO – ANEXOS RELEVANTES DO PMO (NO MÁXIMO 06 PÁGINAS)****ANEXOS DO PMO (evidências que reforçam os itens avaliados)**

Anexe artefatos que você acha pertinente para elucidar ainda mais o PMO e seus resultados. Estes artefatos podem representar antes, durante e pós implantação do PMO.

Exemplo: fotos, gráficos, outros organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens, etc.

AUTORIZAÇÃO (01 PÁGINA)

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Este é o modelo de autorização que a empresa participante deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da Empresa), digitalizar e inserir ao documento:

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AO PRÊMIO PMI-SE

MELHORES DO ANO – PMO DO ANO DE 2019

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, CNPJ, situada na [endereço completo], autoriza **[NOME DO (A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** a representar esta organização no Prêmio PMI-SE Melhores do Ano, Categoria PMO do ano 2019, promovido pela CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI SERGIPE, **CNPJ Nº 15.087.309/0001-38**, situada no Av. Franklin de Campos Sobral, 2185 - Grageru, Aracaju - SE, 49027-000 Aracaju, Sergipe.

Declaramos ainda que **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** possui autorização para fornecer informações e materiais referentes às atividades do PMO desta organização para aplicação da candidatura ao prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do prêmio do **PMI SERGIPE CHAPTER** a solicitar a qualquer momento novas informações e visitar as instalações do PMO sempre que for necessário, durante o período de avaliação citados no edital deste prêmio.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2019.

[NOME DIRETOR/PROPRIETÁRIO DA EMPRESA]

<Colocar o carimbo da organização abaixo da assinatura>

TERMO DE ACEITE (02 PÁGINAS)

TERMO DE ACEITE

Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento:

PRÊMIO PMI-SE MELHOR PMO 2019

Termo de Aceite de Participação

- 1. Descrição do prêmio:** O Prêmio PMI-SE Melhor PMO 2019, possui caráter cultural e visa eleger o PMO de maior destaque de Sergipe do ano de 2019, valorizando as empresas e os profissionais que via PMO realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo do **Capítulo Sergipe, Brasil do Project Management Institute** (CNPJ: 15.087.309/0001-38).
- 2. Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer PMO que é estabelecido no Estado de Sergipe e que atendam aos requisitos dispostos no Regulamento_Prêmio_PMI_SE_PMO_do_Ano_2019. Disponível na página eletrônica <https://www.pmise.org.br/>
 - 2.1.** Os candidatos participantes **deverão enviar o documento de candidatura** até o dia 18/10/2019.
- 3. Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do documento de candidatura disponível no Regulamento_Prêmio_PMI_SE_PMO_do_Ano_2019, disponível na página eletrônica <https://www.pmise.org.br/> e envio para o e-mail premio@pmise.org.br até a data citada no item 2.1 deste termo.
 - 3.1.** Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
- 4. Das informações do PMO:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo PMO, assim como declara que as informações inseridas no documento de aplicação são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê do Capítulo Sergipe, Brasil do Project Management Institute –PMI Sergipe realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.

5. Da utilização da imagem e nome: caso o PMO seja um dos três finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo PMO concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa do Capítulo Sergipe, Brasil do Project Management Institute –PMI Sergipe.

5.1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério do Capítulo Sergipe, Brasil do Project Management Institute –PMI Sergipe, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.

6. Do Edital: O candidato e empresa participantes ao prêmio estão cientes e concordam com todo o conteúdo disposto no Regulamento_Prêmio_PMI_SE_PMO_do_Ano_2019 não havendo possibilidade de questionamentos futuros.

7. Casos omissos: serão analisados e decididos exclusivamente pelo Capítulo Sergipe, Brasil do Project Management Institute –PMI Sergipe.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do PMO ao Prêmio PMI-SE Melhor PMO de 2019.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2019.

[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto]

▪ **Orientação para envio:**

- O formulário deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail premio@pmise.org.br, com o seguinte título: [Inscrição PMO 2019] responsável - Empresa, como exemplo:

[Inscrição PMO 2019] Matheus Amorim – Empresa X